



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



INDEPENDÊNCIA – CEARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ao Ilmo Sr.
Caio Leonardo Vieira Coutinho.
Secretário de Saúde

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.2/16

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sr. Secretário,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.2/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A VIDA - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.197.319/0001-91**, vencedora de todos os Lotes, com o valor global de R\$ 3.558.713,84 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,


JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO
Pregoeiro Oficial